

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 04/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

A Deliberação nº 04/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná possui como objeto o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, em parcela única, estando o município de Telêmaco Borba elegível para receber o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

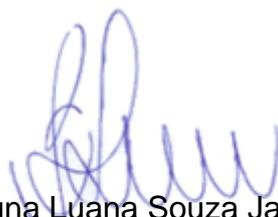
Definiu-se que o valor será utilizado para a contratação de empresa para planejamento, elaboração/confecção de material e execução de campanhas voltadas à sensibilização da sociedade quanto às questões de gênero e de violência contra a mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.436 de 11 de julho de 2022, bem como, considerando o que fora deliberado na reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 04/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2024.



Bruna Luana Souza Javorski
Presidente do CMDM/TB